



UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA - UNIR  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD  
DIRETORIA DE REGULAÇÃO ACADÊMICA  
PROGRAMA DE MONITORIA  
Anexo a Resolução 388/CONSEA

DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE BOLSA  
(FORMULÁRIO N° 06)

EU, \_\_\_\_\_  
matriculado(a) sob o n° \_\_\_\_\_, no \_\_\_\_\_ período do Curso  
de \_\_\_\_\_, ciente dos termos do Artigo \_\_\_\_\_  
da Resolução n°388/CONSEA/2015 **“é vedada a acumulação da bolsa de monitoria com  
qualquer modalidade de bolsas internas e externas”** - declaro **não** estar vinculado a  
nenhum programa de bolsas internas e/ou externas.

O declarante acima identificado fica notificado e concorda em assumir toda a  
responsabilidade de quaisquer consequências relativas à inobservância deste dispositivo legal.

Local, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Monitor